

PORTARIA Nº. 995/2026-GS/SEMA, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº. SME-20231643575, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº. 979/2026-GS/SEMA, de 11 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Município de 12 de março de 2026, que concedeu férias prêmio à servidora ENEDINA LOPES DE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº. 42.241-0, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 993/2026-GS/SEMA, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de Natal, em 26 de janeiro de 2011, e Processo SEFIN-20260310682, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade, prevista no artigo 76, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Natal, concedida à servidora THATIANE FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº. 73.558-3, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário, Símbolo CS, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2026.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 991/2026-GS/SEMA, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20231299050, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora DENISE BARBOSA BEZERRA, matrícula nº. 16.861-1, Professora, N2-J, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2005/2010), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2023 a 10 de março de 2024.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMA) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20241090294 - SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 24.013/2026	Contratação de Clínica ou estabelecimento hospitalar para ofertar os serviços ambulatoriais e hospitalares aos usuários com deformidades dento-faciais que necessitem de cirurgias ortognáticas.	02/ABRIL/2026	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de março de 2026.

Marcos Freire Bezerra – Agente de Contratação da SEMA/PMN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração (SEMA) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras Natal (www.portaldecomprasnatal.com.br), no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br) Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semad@natal.rn.gov.br).

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20251464619 - SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.014/2026	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico inteligente, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, operação contínua e armazenamento em nuvem das imagens, integrando sistema de CFTV digital, controle de acesso e reconhecimento facial.	01/ ABRIL/2026	09h30min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 13 de março de 2026.

Maria Izilda Siqueira Fontes – Agente de Contratação da SEMA/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição de real valor de mercado, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços da categoria de Auxiliar Administrativo de Diretoria para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SME/PMN. A pesquisa tem o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações do objeto estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral – DAG/SME, localizado na Rua Fabricio Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico: propostas.dag@gmail.com. Mais informações poderão ser solicitadas por meio do telefone (84) 3232-7432, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 13 de março de 2026.

RODRIGO CABRAL DE OLIVEIRA-Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 025/2026-GS/SMS DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO IGOR VIANA DE MIRANDA, matrícula: 34.883-0, para responder pela direção do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/2026-GS/SMS DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas atividades laborais a servidora Rosa Maria Fonseca de Souza, matrícula: 35.516-0, que completou a idade limite para a aposentadoria compulsória, atingindo os 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

***PORTARIA Nº 016/2026-GS/SMS DE 10 DE MARÇO DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Andriely Pires de Souza Pinheiro, matrícula 62.366-1 e Edvar de Aguiar Galvão, matrícula 01.032-4, como Gestor e Fiscal, respectivamente, que irão acompanhar e fiscalizar o Contrato entre a Secretaria Municipal de Saúde de Natal e a empresa abaixo especificada, conforme Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

EMPRESA	CONTRATO
CLAREAR COMERCIO E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	109/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

*Replicado por incorreção.

PORTARIA Nº 024/2026-GS/SMS DE 13 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Afastar de suas atividades laborais o servidor Edmilson Lopes de Farias, matrícula: 34.281-5, que completou a idade limite para a aposentadoria compulsória, atingindo os 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO SOUZA PINHO ALVES

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO: 20.009/2026 -SMS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20260292684 – SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.-CNPJ: 24.518.573/0001-70.

CONTRATADA: MINERAÇÃO CUNHA COMERCIO LTDA.-CNPJ: 70.142.310/0001-26.

ENDEREÇO DA CONTRATADA: BR 304 - Estrada do Lamarão, S/N – Distrito Industrial - Macaíba/RN – CEP:59280-000.

OBJETO: Aquisição de água mineral natural, envasada, sem gás (em garrações de 20 litros e copos de 200 ml), para atender às necessidades do Órgão Contratante, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 24.025/2025.

VALOR: R\$ 199.650,00.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista tratar-se de fornecimento continuado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico com base na Lei 14.133/2021, no seu inciso XLI, do artigo 6º, como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns.

Assinaturas: Geraldo Souza Pinho Alves – Secretário Municipal de Saúde - CONTRATANTE. Representante Legal da Empresa: Djalma Barbosa da Cunha Júnior - CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: Natal, 13 de Março de 2026.

Natal, 13 de Março de 2026.